



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.456, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

Institui luto oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

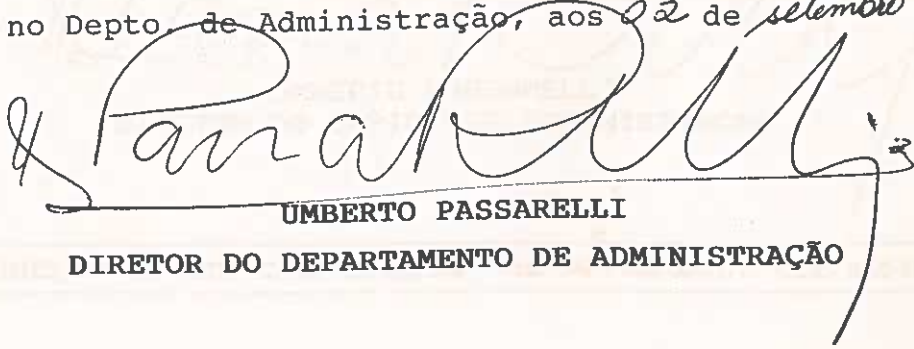
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito GUIDO JOSÉ GOMES MINÉ.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1.993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto de Administração, aos 02 de setembro de 1.993.


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO